



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

SÉRIEMG- Nº 148003

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04.

Nº PROCESSO: 846/2013	Nº VISTORIA: BO 16281
--------------------------	--------------------------

Endereço: Av Floriano Peixoto

Nº 8500 Lote: s/n Quadra: s/n

Bairro: Granja Marileusa Município: Uberlândia

Ocupação: Serviços Profissionais D1

Proprietário: Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

Resp. pelo uso: Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

Resp. Técnico: Luciana Alves Sá

CREA: 111584/D-MG ART nº 001267700

Área Total: 23.048,37 m²/ Área Aprovada: 23.048,37 m²

Vistoriante: Marcos dos Reis Pereira, 2º Sgt BM

Validade: 04/08/2018

Observação:

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS.

SSCIP EM UBERLÂNDIA, 05 de agosto de 2013

EMITENTE:
RODRIGO PIRES AVELAR, 1º TEN BM
CMT 4ª CIA BM PV

ASSINATURA:

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CASSARÁ O AVCB.

BOMBEIRO: O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

www.bombeiros.mg.gov.br

